



CÂMARA DE TAQUARITINGA <camaradetaquaritinga@gmail.com>

Ref. Ofício nº 436/2019

1 mensagem

MARIANA CARVALHAIS FIDENCIO DE OLIVEIRA <mariana.f.oliveira@bradesco.com.br> 23 de outubro de 2019 17:14
Para: "camara@camarataquaritinga.sp.gov.br" <camara@camarataquaritinga.sp.gov.br>
Cc: CAMILA LIMA BIGHETTI GUILHERME <camila.guilherme@bradesco.com.br>, RAPHAELA MARIA GOMES <raphaela.m.gomes@bradesco.com.br>, "4053.juridico" <4053.juridico@bradesco.com.br>, CLARISSA CHAVES DE CERQUEIRA JULIAO VERI <clarissa.veri@bradesco.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue anexa resposta ao Ofício 436/2019 referente ao Requerimento nº 198/2019.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Carvalhais Fidêncio de Oliveira

4053/Departamento Jurídico Bauru/SP

Tel. Comercial: (14) 3222-4686 – Ramal 408

mariana.f.oliveira@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Rua Ezequiel Ramos, 3-33, 2º andar, Centro, Bauru/SP

ACESSE A BIA AGÊNCIAS PARA ESCLARECER AS SUAS DÚVIDAS JURÍDICAS. NÃO DEIXE DE INTERAGIR! QUANTO MAIS PERGUNTAS VOCÊ FAZ, MAIS INTELIGENTE A BIA FICA!

Classificação: INTERNA

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identificá-lo contate o remetente".





1900653314

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

OFÍCIO

Ref.: Ofício 436/2019

Em atenção ao Ofício recebido, que tem como finalidade comunicar esta instituição financeira a respeito do requerimento proposto pelo Vereador Gilberto Junqueira, em observância à Lei Municipal 3.307, de 28 de maio de 2003, seja feito o atendimento aos cliente e usuários dos serviços bancários dentro das especificações legais e tempo máximo permitido para atendimento.

Cabe demonstrar a preocupação desta Instituição Financeira com a qualidade do atendimento prestado aos seus clientes e usuários de seus serviços, que vem buscando, atingir esse objetivo, com o desenvolvimento de seus sistemas através de diversos projetos que foram implantados no decorrer dos anos. São projetos que visam não só o bom atendimento aos clientes/usuários, como também a prestação de serviços diferenciados, não existentes no mercado, ou implantados de forma pioneira. Posto isso, informamos que esta instituição financeira já faz bom cumprimento à Lei Municipal 3.307, de 28 de maio de 2003.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Bauru, 23 de outubro de 2019.

BANCO BRADESCO S/A